



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI COMPLEMENTAR Nº 540 ,DE 10 DE JULHO DE 2014.

“Acrescenta ao Anexo VII da Lei Complementar nº 527, de 04 de Abril de 2014, o Cargo em Comissão de Conselheiro Tutelar e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas nos incisos IV e VI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O Anexo VII da Lei Complementar nº 527, de 04 de Abril de 2014, passa a vigorar acrescido do Cargo em Comissão de Conselheiro Tutelar, constante no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º. A Gratificação de representação do Cargo Comissionado de Conselheiro Tutelar corresponde à R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e serão suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Junho de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

CARLOS DOBBIS
Procurador Geral do Município

ANEXO I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

TABELA DE VENCIMENTO – CARGOS COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO BÁSICO	GRAT. REPRESENT.
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO		5.455,23
COORDENADOR MUNICIPAL		5.455,23
CONSELHEIRO TUTELAR		2.500,00
ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL	392,02	2.184,26
COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	392,02	1.973,47
COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	392,02	1.973,58
ADMINISTRADOR DO RESTAURANTE POPULAR	392,02	1.699,22
CHEFE DE ASSESSORIA	392,02	1.699,22
CORREGEDOR CHEFE	392,02	1.699,22
DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE	392,02	1.699,22
PRESIDENTE DA CPL	392,02	1.676,89
SECRETARIO CPL	392,02	1.559,60
MEMBRO DA CPL	392,02	1.298,51
ADMINISTRADOR DISTRITAL	392,02	2.040,41
ASSESSOR EXECUTIVO N I	392,02	1.559,60
GUARDIÃO DA CASA ACOLHEDORA	392,02	959,38
ASSISTENTE DA CPL	392,02	1.115,00
ADMINISTRADOR DA USINA DE ASFALTO	392,02	1.104,74
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA MATERNIDADE	392,02	1.104,74
DIRETOR CLÍNICO DA MATERNIDADE	392,02	1.104,74
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	392,02	1.104,74
DIRETOR DE POLICLÍNICA	392,02	1.104,74
DIRETOR GERAL DA FARMÁCIA POPULAR	392,02	1.104,74
DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	392,02	679,70
DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	392,02	679,70
DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA	392,02	679,70
DIRETOR DO CENTRO INTEGRADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	392,02	679,70
DIRETOR EXECUTIVO (FUNESCOLA)	392,02	1.104,74
SUBPROCURADOR DO MUNICÍPIO	392,02	1.104,74
AUXILIAR DA CPL	392,02	962,40
ASSESSOR EXECUTIVO N II	392,02	1.248,16
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO(FUNESCOLA)	392,02	764,64

DIRETOR PEDAGÓGICO (FUNESCOLA)	392,02	764,64
ADMINISTRADOR DO TERMINAL	392,02	764,64
CHEFE DE DIVISÃO	392,02	764,64
COORDENADOR DE NÚCLEO	392,02	764,64
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO	392,02	1.104,74
DIRETOR DE CENTRO DE SAÚDE	392,02	764,64



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DIRETOR DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	392,02	764,64
GERENTE TÉCNICO DA FARMÁCIA POPULAR	392,02	764,64
ADMINISTRADOR DE CONSELHO	392,02	679,70
ADMINISTRADOR DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	392,02	962,40
ADMINISTRADOR DE MERCADO	392,02	679,70
ADMINISTRADOR DE PARQUE	392,02	679,70
CHEFE DE APOIO	392,02	679,70
SUPERVISOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO	392,02	764,64
DIRETOR DE UNIDADE	392,02	679,70
RESPONSÁVEL PELA FEIRA	392,02	679,70
ASSESSOR EXECUTIVO N III	392,02	936,13
DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA		1.351,41
DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFIS- SIONAIS DA EDUCAÇÃO		1.351,41
DIRETOR DE ESCOLA 'A'		1.351,41
VICE DIRETOR DE ESCOLA 'A'		777,64
VICE-DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		777,64
DIRETOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		1.351,41
DIRETOR DE ESCOLA 'B'		777,64
VICE DIRETOR DE ESCOLA DE MÚSICA		777,64
ASSESSOR ESPECIAL	392,02	624,39
ADMINISTRADOR DE QUADRA POLIESPORTIVA	392,02	565,39
ASSESSOR	392,02	565,39
ASSESSOR TÉCNICO DA FARMÁCIA POPULAR	392,02	565,39
SECRETÁRIA EXECUTIVA	392,02	392,02
DIRETOR DE ESCOLA 'C'		518,43
VICE DIRETOR DE ESCOLA 'B'		518,43
SECRETÁRIA DE ESCOLA 'A'		518,43
SECRETÁRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		518,43
DIRETOR DE ESCOLA 'D'		450,82
VICE DIRETOR DE ESCOLA 'C'		450,82
SECRETÁRIA DE ESCOLA 'B'		450,82
SECRETÁRIA DE ESCOLA 'C'		392,01